

CONTRATO 013/2014
Modalidade Carta Convite Nº 006/2014
Processo Licitatório Nº 027/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

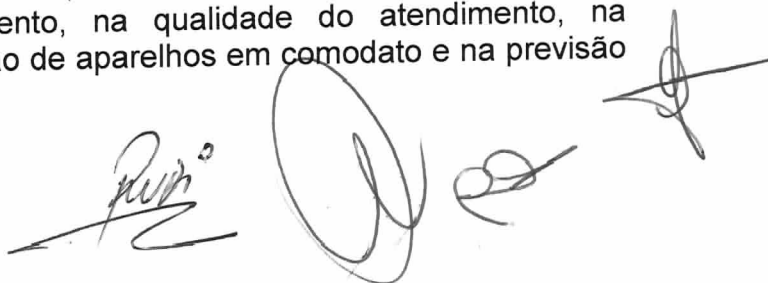
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **RUDIMAR LUIZ SONDA**, brasileiro, ocupante do cargo de VEREADOR na Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.007.592-7 SSP/PR, e do CPF Nº 336.857.979-72, residente e domiciliada a Rua Padre Bernardo 1180 - Centro, neste município e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini – Cidade Monções – São Paulo/SP, Cep: 04571-936, aqui devidamente representada pelos Srs. **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 299123625 SSP/SP e CPF nº 032.860.479-88, Gerente de Seção, e **MARCELO ATAIDE DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, RG: 7.390.495-1, CPF: 271.741.152-68, Gerente de Seção, ambos com endereço comercial a Avenida João Gualberto nº 717 – Alto da Glória – Curitiba/PR – Cep: 80030-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2014**, originário da Carta Convite nº 006/2014, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 027/2014, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2014**, datado de 07 de maio de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com Fornecimento de 16 (dezesesseis) linhas e Aparelhos, com as características de serviço pós-pago, tecnologia digital e facilidades de roaming nacional automático, para comunicação de voz e dados por meio de aparelhos fornecidos em regime de comodato, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata Carta Convite, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento, na manutenção dos preços do contrato, na cessão de aparelhos em comodato e na previsão da prorrogação no ato convocatório.



2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência **Contrato nº. 013/2014**, passando a vigorar até o dia 07 de maio de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE APARELHOS EM COMODATO

A contratada fornecerá em comodato 16 (dezesesseis) aparelhos Smartphone Alcatel 5042A (Pop 2) - 4G – Android.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de maio de 2015.


CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE


TELEFÔNICA BRASIL S/A.
JOSÉ OSCAR AZEVEDO JR.
CONTRATADA


TELEFÔNICA BRASIL S/A.
MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


ELAINE CRISTINA BAPTISTA


CLÁUDIO ROBERTO VALDEZ PARANHOS